

PROJETO DIA NACIONAL DE CONSCIÊNCIA NEGRA 35 ANOS

1 – Iniciativa

O Governo Federal, sob coordenação da Seppir (Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial)¹ realiza o Projeto: Dia Nacional de Consciência Negra – 35 anos. A iniciativa está sendo organizada em conjunto com governos locais², o movimento social antirracismo, destacando as organizações negras³, o GT Gênero e Raça das Nações Unidas (ONU) no Brasil e demais instituições públicas e privadas. Esse projeto será desenvolvido no mês de novembro de 2006, com os seguintes marcos:

a) Dia Nacional da Consciência Negra - 35 anos

- Comemoração dos 35 anos do Dia Nacional de Consciência Negra a considerar que a data, surgiu em 1971 por iniciativa do Grupo Palmares de Porto Alegre (RS), e foi assimilada em 1978 durante congresso do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, que depois veio a denominar-se Movimento Negro Unificado - MNU. A proposição reivindicatória efetivou-se como agenda oficial, consagrando **Zumbi dos Palmares**, líder negro do Quilombo dos Palmares, como herói e a referência da data de sua morte – 20 de Novembro, como elemento impulsor para a consciência negra no Brasil.

b) – Políticas públicas de igualdade racial por parte dos governos.

- Criação em 21/03/03 da Seppir e definição no Plano Plurianual – PPA da igualdade racial como tema transversal, diretriz orientadora na elaboração de políticas públicas;
- Realização da 1ª Conapir (Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial), que resultou na aprovação de 1.085 propostas. Mobilização de 95 mil pessoas e 1.332 municípios.
- Elaboração do Planapir (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial) com base na 1ª Conapir;
- Estruturação do Fipir (Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial). Atualmente, agrega 470 localidades (23 estados e 447 municípios), das quais 184 criaram órgãos executivos relacionadas à temática racial. Dez estados firmaram convênio com o governo federal, cujos recursos são destinados à elaboração dos Planos Estaduais de Promoção da Igualdade Racial.

c) – Ações Afirmativas como eixo para as políticas públicas (com destaque na área de educação)

- Sanção da Lei 10.639, em 9 de janeiro de 2003, que obriga a inclusão da história e da cultura africana e afro-brasileira no sistema de ensino médio e fundamental;
- Criação do ProUni (Programa Universidade para Todos) pelo Ministério da Educação oportunizando a inserção de 204 mil alunos oriundos de escolas públicas, com direito a

¹ Participam também do projeto: Ministério da Educação; Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares; Ministério do Turismo; Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA; Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Ciência e Tecnologia; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Secretaria Especial de Direitos Humanos e Subsecretaria de Comunicação Institucional da Secretaria-Geral (Secom).

² Representantes do FIPIR – Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (titulares e suplentes): Região Norte; Região Nordeste; Região Centro Oeste; Região Sudeste; Região Sul.

³ Representantes da sociedade civil: Região Norte – Zélia Amador de Deus; Região Nordeste – Raimundo Bujão e Vanda Menezes; Região Centro-Oeste - Carlos Porto e Marcelo Gentil; Região Sudeste – Marcos Cardoso; Região Sul - Oliveira Silveira; representante dos jovens – alunos cotistas da UNB: Jose Higino O. Souza (curso de serviço social) e Tanimara Santos (antropologia) ; representante dos GLBT – Márcia Cabral.

bolsas parciais ou integrais em universidades particulares. Entre esses, destacam-se 63 mil negros e 3 mil indígenas.

- Acompanhamento das experiências de 30 universidades públicas (federais e estaduais) que desenvolvem programas de ações afirmativas com destaque para reserva de vagas para alunos das escolas públicas, entre eles negros e indígenas.

2 - Objetivos

Gerais

- Organizar em parceria com os movimentos sociais anti-racistas ações, destacando os 35 anos de existência do 20 de Novembro - Dia Nacional da Consciência Negra;
- Ampliar a divulgação do histórico de luta de Zumbi dos Palmares, consagrado herói nacional;
- Contribuir para o fortalecimento das iniciativas governamentais por meio do aprofundamento dos debates e reflexões sobre as ações afirmativas como diretriz para a consolidação da “Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”.

Específicos

- Contribuir para o fortalecimento das estruturas organizativas dos movimentos negro e anti-racismo e dos governos (federal, estaduais e municipais), possibilitando ainda a ampliação do diálogo e formulação conjunta entre esses entes;
- Evidenciar o Planapir (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial) como instrumento estratégico de ação governamental a partir da 1ª Conapir (Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial);
- Contribuir para a reflexão entre a necessidade de superação do racismo e das discriminações vividas pelas mulheres, homossexuais, crianças, adolescentes e jovens;
- Divulgar os resultados das realizações do governo federal, no campo da igualdade racial, destacando a relação com estados e municípios que integram o Fipir (Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial);
- Demonstrar o caráter global da luta anti-racismo, buscando intensificar a divulgação de instrumentos que fortalecem as ações nacionais e internacionais no que diz respeito à promoção da igualdade racial.

3 – Metodologia

A coordenação geral do projeto estará a cargo da Seppir, contando com GT (Grupo de Trabalho) com participação de órgãos do governo federal e dos locais, além de representantes da sociedade civil. Um comitê executivo coordenado pela secretária-adjunta, Maria do Carmo da Silva, se responsabilizará pelas atividades cotidianas.

Será organizado um calendário nacional⁴ contendo as atividades acordadas entre todos os parceiros. Dessa forma, todos os interessados a se incorporar a esse projeto poderão entrar em contato imprensa.seppir@planalto.gov.br As informações estão sendo organizadas a partir do levantamento com:

- municípios que adotaram o 20 de novembro como feriado;
- entidades e grupos do movimento negro e demais movimentos sociais;
- órgãos governamentais (federal, estaduais e municipais);
- organizações parlamentares pela igualdade racial do Congresso Nacional e Assembléias Legislativas;
- universidades, empresas, instituições públicas e privadas;
- agências do sistema ONU

⁴ Esse calendário terá dois formatos: a) Publicação gráfica – com as atividades construídas em parceria com o governo federal; b) Informações reunidas no Site da Seppir.

Ainda, serão construídas parcerias para cobertura de mídia, sendo os instrumentos planejados para divulgação:

- Impressos – cartaz, folder, calendário, revista;
- Audiovisuais – vinhetas (TV) e spots (rádio);
- Vinculação de informações aos meios eletrônicos de todas as instituições parceiras

4 – Programação do mês de novembro

Realização de atividades durante todo o mês de novembro em âmbito nacional e regional, conforme **calendário a ser divulgado no dia 31 de outubro de 2006**.

Seppir/Outubro/2006